



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 0377/2024
Data 22 / 10 / 2024
Hrs: 10 Min.: 59 #
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria nº 055/2024
De 22/10/2024

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

Considerando que no dia 28 de outubro se consagra o Dia do Servidor Público;

Considerando, portanto, as celebrações enaltecidas pelas repartições públicas; e

Considerando, por fim, o Decreto nº 06, de 23 de janeiro de 2024, do município de Comodoro, notadamente o seu art. 1º, inciso XI;

R E S O L V E

Art. 1º Determinar ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Comodoro no dia 28 de outubro de 2024.

Art. 2º Transferir a sessão ordinária do dia 28 de outubro de 2024 para o dia 29 de outubro de 2024 (terça-feira), às 19 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

WENDER BIER DE SOUZA
Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se.

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária